

Matriculação de Aeronaves

Serviço

Apreciação e aprovação de requerimentos de matriculação de aeronaves.

Destinatários do serviço

Residente em Macau ou empresa constituída em Macau pode apresentar pedido de Certificado de Registo à Autoridade de Aviação Civil. Somente a aeronave que satisfaça as condições estabelecidas no Parágrafo 4 (2) do [Regulamento de Navegação Aérea de Macau](#) (ANRM) é suscetível de registo em Macau. O tipo de aeronave relevante deve ter sido aceito pela Autoridade de Aviação Civil.

Resultado após aprovação dos pedidos

Emissão de certificados de matriculação de aeronaves aos candidatos qualificados.

Meios de consulta

Serviço e unidade de execução: Autoridade de Aviação Civil da Região Administrativa Especial de Macau (AACM)

Morada: Alameda Dr. Carlos D'Assumpção, 336-342, Centro Comercial Cheng Feng, 18.º andar Macau

Tel: (853) 2851 1213

Fax: (853) 2833 8089

Email: aacm@aacm.gov.mo

<https://www.aacm.gov.mo>

Legislações

Estas legislações estão disponíveis apenas em chinês e português. Por favor, consulte a versão de idioma correspondente deste serviço.

- [Aprova o regime do registo de aeronaves - Decreto-Lei n.º 10/98/M \(I Série do B.O. n.º 13 de 1998.3.30\)](#)
 - [Estabelece o regime das taxas a cobrar pela Autoridade de Aviação Civil pelos serviços prestados no âmbito das suas atribuições - Ordem Executiva n.º 45/2012 \(I Série do B.O. n.º 44 de 2012.10.29\)](#)
 - [Aprova o Regulamento de Navegação Aérea de Macau - Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 16/2026 \(I Série do B.O. n.º 19 de 2026.5.11\)](#)
-

Formalidades

Matriculação de Aeronaves-Formalidades da emissão do pedido

Como tratar

Prazo de tratamento

Não há requisitos próprios.

Formalidades e documentos necessários ao tratamento

O requerente deve apresentar, por escrito, o pedido junto da AACM, acompanhado dos seguintes documentos:

1. Preencher o boletim de candidatura ([AW/APP/001](#)) e os documentos necessários indicados no mesmo;
2. Documentos comprovativos de que o requerente reúne os requisitos de candidatura;
3. Fotografia de aeronave;
4. Outros documentos comprovativos de suporte que possam ser razoavelmente exigidos pela AACM para a apreciação do pedido.

Nota: É favor consultar os detalhes na Circular Aeronáutica n.º [AC/AW/004](#).

Local e horário do serviço

Por correio à Autoridade de Aviação Civil.

Morada: Alameda Dr. Carlos D'Assumpção, 336-342, Centro Comercial Cheng Feng, 18.º andar
Macau

Horário de funcionamento

Segunda-feira à Quinta-feira: 9:00 – 13:00; 14:30 – 17:45

Sexta-feira: 9:00 – 13:00; 14:30 – 17:30

Taxa

As taxas devidas pela AACM são as seguintes:

Emissão do certificado: Mop500,00, acrescido do imposto de selo aplicável. Se o peso máximo da descolagem de cada aeronave for superior a 3 000 kg, a parte com excesso de peso será acrescida de 50 patacas por cada 1000 kg ou fracção de 1 000 kg.

Nota: O pagamento das taxas é feito no acto da apresentação do pedido.

Tempo necessário à apreciação e autorização

O processo de aprovação não excederá 30 dias úteis (período garantido na carta de qualidade). Nota: O período garantido começa a partir do dia seguinte ao dia da apresentação de todos os documentos ou informações.

Nota: O pagamento das taxas deve ser efectuado no acto do respectivo pedido.
